



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(da Sra. Ana Paula Leão)

Requer a realização de mesa redonda, no âmbito da Casa do Leite no município de Uberlândia/MG, para discutir a Política Nacional de Apoio e Incentivo à Pecuária Leiteira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de **mesa redonda**, no âmbito da **Casa do Leite** no município de Uberlândia/MG, a ser realizada no dia **30 de agosto de 2025, às 10h**, para discutir a **Política Nacional de Apoio e Incentivo à Pecuária Leiteira**, mormente sob a ótica dos contributos concretos aos produtores de leite do país, de modo a, *inclusive*, possibilitar o encaminhamento de *sugestões* ao Senado Federal e, ainda, a confecção de alterações legislativas necessárias.

Ato contínuo, Senhor Presidente, solicito que sejam *convidados* representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo federal e entidades, sem olvidar dos produtores, técnicos, lideranças e pesquisadores envolvidos no *tema*:

- i) Ministério da Agricultura e Pecuária;
- ii) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- iii) Associação Brasileira dos Produtores de Leite – ABRALEITE;
- iv) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
- v) Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; e
- vi) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Sistema FAEMG.

Apresentação: 15/08/2025 15:41:09.180 - CAPADR

REQ n.154/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

Apresentação: 15/08/2025 15:41:09.180 - CAPAD

REQ n.154/2025

JUSTIFICAÇÃO

Promovido pelo Sindicato Rural de Uberlândia, o CAMARU 2025, uma das maiores feiras agropecuárias do país, em sua 61ª edição, inova em abrigar a **Casa do Leite**, um espaço único, imersivo, exclusivo e inovador voltado aos produtores de leite do Brasil. Com uma programação diversificada, que inclui palestras, workshops, cozinha experimental, ambiente infantil educativo, degustações e estandes comerciais, o projeto visa conectar conhecimento, negócios, experiências e entretenimento.

No sentido, frente à relevante *vocação* da Casa do Leite, *essencial* que esta *i*. Comissão integre sua programação, promovendo **mesa redonda** acerca da proposta de política pública estruturante, enquanto *norma* jurídica, para o setor, cuja proposição (*gênero*) é identificada sob o nº 3071, de 2022, em trâmite no Senado Federal após aprovação pela Câmara dos Deputados.

A despeito da superação, em primeiro momento, nesta Casa de Leis e da atual análise, na via da revisão, pela Casa Alta, é cristalino que a matéria ainda *exige* concertação entre os atores da cadeia, sempre com olhar voltado à concretude, e seus efeitos, em prol dos produtores de leite. E, claro, a concertação é alcançada com debate técnico e profundo e diálogo resolutivo, inclusive ouvindo – por si ou mediante representação – os destinatários da pretensa norma.

A matéria é *urgente*, porquanto ausência *absoluta* de linhas públicas claras, robustas e **permanentes** afetas à produção nacional de leite, com produtores, presentes em 99% dos municípios brasileiros, *dia após dia*, sendo esmagados pelo alto custo de produção e pelas importações predatórias. **Urge a prioridade**; enxergar os produtores de leite do Brasil é dever do Estado, e é esse o momento. Sem mais descaso, sem mais demora.

Ter-se-á, certamente, uma entrega *efetiva* desta Comissão, no âmago da Casa do Leite, aos bravos e persistentes produtores de leite do país e, por consequência, ao desenvolvimento socioeconômico nacional, à manutenção e à criação de postos de emprego (e renda) e à segurança alimentar dos brasileiros – quiçá, em breve, do mundo. Afinal, a discussão em *ambiência pública* possibilitará o encaminhamento de *sugestões* ao Senado Federal e, ainda, a confecção de alterações legislativas necessárias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

A mesa redonda pretendida está, *pois*, ancorada na *alma* desta Comissão, que conta com Subcomissão permanente destinada a enfrentar o *desarranjo* normativo e institucional da cadeia produtiva do leite – SUBLEITE.

Com tais razões, solicito o apoio dos *i.* Pares para o processamento e aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada **ANA PAULA LEÃO**
PP/MG

Apresentação: 15/08/2025 15:41:09.180 - CAPAD

REQ n.154/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254924924600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Leão

